

| | |
|--|---|
| COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL Solicitação para Aplicação dos Recursos Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001 | Formulário Nº 1 Página 01/01 FED00720240033 |
|--|---|

| | | |
|--------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| Ajuste Aprovado em: 18/04/2024 | Aprovador: MOSIAH BRENTANO RODRIGUES | Versão do Formulário: 5 |
|--------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|

| | | | |
|---|-----------------------------------|--|------------------------|
| 1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA | | 2.Solicitação número/ano* EG040/24 | |
| 3.Endereço completo: Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901 | | | |
| 4.Telefone: 2132890568 | 5.Fax: 2132890568 | 6.Email: | 7.CNPJ: 42178699000124 |
| Caixa Econômica Federal 104 | 8.Conta Corrente No.: 2603 - 0 | 9. Agência Número: 4044 | |
| 10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [4.6] | | | |
| 1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manuf.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos | | 3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos | |
| 11.Título do projeto: Copa do Mundo de Florete Feminino - Tbilisi | | 12.Data do Início da Execução: 09/04/2024 13.Data do Final da Execução: 30/06/2024 | |
| 14.Natureza da Despesa | | 15.Custo Unitário | 16.Total |
| INSS TERCEIROS Encargos Sociais (INSS Patronal 20%) para 01 treinador | | | R\$ 500,00 |
| PASSAGENS Passagens para 01 treinador e 01 atleta | | | R\$ 32.458,32 |
| HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO Hospedagens para 01 treinador e 02 atletas | | | R\$ 5.167,88 |
| OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM Diárias 01 treinador e 01 atleta no valor diário de até 60,00 euros com alimentação por dia, no cambio de R\$ 6,00 conforme determina o Manual de viagem - PCF 032 | | | R\$ 3.597,00 |
| SERVICOS TECNICOS ESPORTIVOS Honorários de prestaçãode serviço técnico para 01 Treinador | | | R\$ 2.500,00 |
| FRETES E TRANSPORTES Transfer para 01 treinador e 01 atleta no valor de 90,00 euros por pessoa no cambio de 6,50 | | | R\$ 1.062,00 |
| INSCRICOES, ANUIDADES E TAXAS Inscrições individual 60,00 euros no cambio de R\$ 6,00 para duas atletas | | | R\$ 708,00 |
| SEGUROS Seguros saúde viagem 01 treinador e 02 atletas | | | R\$ 690,00 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva). | | | |
| OUTRAS FONTES DE RECURSOS | | | |
| Possui fonte de recurso: | | Não | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | | |
| | | | |
| | | | |
| DATA DO CRÉDITO: 12/04/2024 | | | |
| 17.Total Geral | | R\$ 46.683,20 | |
| 18.Cidade e data: RIO DE JANEIRO, 09/04/2024 20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade: | | 19.Aprovado em: 09/04/2024 21.Assinatura do responsável do COB: | |
| Este documento foi assinado eletronicamente | | COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL Este documento foi assinado eletronicamente | |

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901
Tel: +55 - 2132890568 - Fax: +55 - 2132890568

Recibo

R\$ 46.683,20

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 46.683,20 (Quarenta e Seis Mil Seiscentos e Oitenta e Tres Reais e Vinte Centavos), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2603-0, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **COPA DO MUNDO DE FLORETE FEMININO - TBILISI**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados na Confederação pelo período mínimo de 10 (dez) anos, deverão ser submetidos no sistema SIGEF no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 9 de Abril de 2024

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira
M. D. Presidente do COB
Av. José Wilker, 605, Bloco 1-D, 7 e 8 andares - North World Tower
Cond. One World Offices - Jacarepaguá - 22775-024 - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança

